



Indicação n°

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido Verde-PV, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Jonei Santos Petri**, Secretário Municipal de desenvolvimento urbano de Cachoeiro de Itapemirim, que seja feito a **FISCALIZAÇÃO** devido a obstrução da calçada na rua Clemente Sartório em frente ao número 23 no BAIRRO IBC neste município.

Justificativa:

Faz-se necessária a fiscalização devido o acúmulo de sacos de entulho e móveis desmontados na calçada obstruindo a passagem.

GABINETE DO VEREADOR FASSARELLA, 29 de Setembro de 2020.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

Vereador-PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

EDISON VALENTIM FASSARELLA

Vereador – Partido PV
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 09
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5662/5668
edisonfassarella@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100300038003800380031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

